

1º EDITAL DE SELEÇÃO
PARA INCUBAÇÃO
DE PROJETOS SOCIAIS
2018.1





1º EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS 2018-1

A Coordenação da Incubadora HUBSocial, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para o seu 1º programa de incubação de organizações e negócios sociais, que será realizado no período de 14/12/2017 à 02/02/2018, a serem entregues na Sede do HUBSocial, de 09:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, para preenchimento de até 50 vagas, divididas entre Organizações sociais consolidadas, organizações sociais em fase inicial e negócios sociais (Vide artigo 3º), para um período de 12 meses de assessoria, educação, mentoria e aceleração, na Incubadora HUBSocial, conforme parâmetros descritos a seguir:

50 VAGAS	
Organizações sociais em fase inicial	Grupos, movimentos, coletivos, ideias e ações com foco no desenvolvimento social.
Organizações sociais Consolidadas	Organizações sem fins lucrativos, que possua CNPJ e existência superior a 12 meses.
Negócios Sociais	Ideias ou empresas que têm a única missão de solucionar um problema ou missão social, mas como um negócio tradicional, geram receitas suficientes para cobrir seus custos.

CRONOGRAMA DO 1º EDITAL DE SELEÇÃO PARA INCUBAÇÃO		
14/12/2017		Abertura do edital
02/02/2018		Fechamento do edital
15/02/2018		Divulgação da lista de aprovados na primeira etapa da seleção
22/02/2018	02/03/2018	Datas reservada para a segunda fase da seleção (apresentações de Pitches*)
05/03/2018		Divulgação da lista de aprovados do 1º programa de incubação (Resultado Final)
06/03/2018	07/03/2018	Assinatura de documentações pertinentes
07/03/2018	07/12/2018	Período de Incubação ¹⁰

*Todas as datas podem ser prorrogadas, de acordo com a demanda de inscrições.

HUBsocial - Espaço de Integração Social

Rua dos Estados, 502 - Jardim Atlântico - BH/MG - cep : 31560-030

contato@ohubsocial.com.br / 31 3309-2795



I – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 1º – Estarão aptos a se inscrever na seleção do 1º programa de incubação de organizações e negócios sociais, as organizações e/ou empreendedores sociais que: §1º tiverem suas principais atividades desenvolvidas em Minas Gerais;

Artigo 2º - Caso se comprove a condenação dos empreendedores por atos ilícitos e/ou do empreendimento, antes ou durante o período de incubação, os empreendedores e organizações sociais serão automaticamente desligados do Programa de Incubação. §1º. É facultativo à Coordenação da Incubadora, em qualquer momento, solicitar documentações ou quaisquer documentos que julgar necessários que comprovem a idoneidade da organização

Artigo 3º - Sobre as classificações das organizações elegíveis:

§1º São consideradas organizações sociais iniciantes todo movimento, ideia, ações, coletivos, expressões e semelhantes, que já estiverem com atividades em desenvolvimento, mas, sem formalização (sem personalidade jurídica) ou que estejam formalizados a, no mínimo, 01 (um) ano e que seja composto por, 2 pessoas ou mais.

§2º São consideradas organizações sociais consolidadas todo movimento, ideia, ações, coletivos, expressões, fundações, associações e semelhantes, formalizados juridicamente a mais de 01 (um) ano e que sejam compostos por uma equipe com, no mínimo, 2 pessoas.

§3º - São considerados negócios sociais todo movimento, que busca solução a uma questão social, ambiental ou pela ampliação de um impacto já produzido onde se considera viabilidade econômica, mas, sem formalização (sem personalidade jurídica) ou que estejam formalizados e que seja composto por, no mínimo, 1 pessoa.

Artigo 4º - As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser feitos obrigatoriamente por meio de ficha de inscrição disponibilizado no Anexo I deste Edital e a documentação necessária está disponível no anexo II, esta deverá ser enviada em envelope lacrado dirigido à coordenação da incubadora HUBsocial.

PARÁGRAFO ÚNICO: A não entrega dos documentos relacionados acima gera a eliminação imediata do candidato no processo de seleção deste edital.

II – DAS VAGAS OBJETO DA SELEÇÃO

Artigo 5º – O Processo Seletivo será realizado para preenchimento de até 50 vagas, divididas entre organizações sociais consolidadas, organizações sociais em fase inicial e negócios sociais (Vide artigo 3º)

§1º - O empreendedor social e/ou organização poderá inscrever a sua organização e ou negócio social, em até 1 (uma) categoria principal e até 2 (duas) categorias secundárias (Categoria escolhida para um possível remanejamento).

§2º O empreendedor social e/ou organização não aprovados para o 1º programa de incubação poderão ser novamente inscritas em um novo Edital de incubação ou em outros produtos do HUBSocial.

§3º O local onde as organizações sociais passarão pelo programa de incubação e atendimento localiza-se na Rua dos Estados , 502 , Jardim Atlântico, cep : 31560-030- Belo Horizonte/MG.

HUBsocial - Espaço de Integração Social

Rua dos Estados, 502 - Jardim Atlântico - BH/MG - cep : 31560-030

contato@ohubsocial.com.br / 31 3309-2795



§4º O horário de funcionamento do HUBSocial será de segunda à sexta-feira, das 09:00h às 22:00h.

*o horário poderá ser alterado de acordo com calendário HUBsocial

Artigo 6º – O processo de seleção e classificação dos projetos compreenderá 4 (quatro) fases distintas:

Fases da seleção 1º edital			
1ª Fase	Habilitação e eliminatória	Análise da documentação dos candidatos	16 á 15/02/2018
2ª Fase	Classificatória e eliminatória	Apresentação do Pitch do Modelo de Negócio	22/02 á 02/03/2018
3ª Fase	Classificatória e eliminatória	Assinatura de documentações pertinentes.	06 á 07/03/2018
4ª Fase	Remanejamento	Assinatura de documentações pertinentes.	07 á 15/03/2018

1ª Fase: HABILITAÇÃO E ELIMINATÓRIA

- Análise da documentação dos candidatos conforme os critérios definidos nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º deste edital;
- Análise da ficha de inscrição disponível no Anexo I deste edital.
- Análise do objeto da organização pela equipe gestora dos pilares educacional, mentoria e executivo do HUBSocial.

2ª Fase: CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

Esta fase será composta por uma apresentação oral, com auxílio de slides, estruturada com os pontos mais relevantes do projeto, em no máximo 10 minutos + 10 minutos de interação com a banca examinadora, a partir do dia 22/02/2018, finalizando no dia 02/03/2018 (podendo ser prorrogado pelo HUBSocial de acordo com o número de inscritos).

- A primeira apresentação iniciar-se-á às 09h e o horário de apresentação de cada organização será previamente informada no site do HUBSocial.
- O atraso na chegada, para a apresentação, desclassificará o pretendente.

Artigo 7º – A avaliação das propostas é realizada mediante apresentação para a banca avaliadora nomeada pela comissão de seleção da incubadora HUBSocial, de acordo com agenda de desenvolvimento sustentável desenvolvida pela ONU e composta pelos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS). Serão abertas vagas para projetos e negocios sociais que possuem o como missão :

1. Cidades Inteligentes
2. Dança / música / teatro
3. Esporte / Cultura
4. Idoso
5. Saude

HUBsocial - Espaço de Integração Social

Rua dos Estados, 502 - Jardim Atlântico - BH/MG - cep : 31560-030

contato@ohubsocial.com.br / 31 3309-2795



6. Inclusão
7. Erradicação da pobreza
8. Educação
9. Igualdade de gênero e empoderamento feminino
10. Meio Ambiente e sustentabilidade
11. Geração de Emprego e renda
12. Tecnologia e inovação

A banca de seleção avaliará os seguintes critérios dos projetos:

- Missão do projeto ou negócio social
- Capacidade da escalabilidade da resolução do problema
- Impacto gerado na resolução dos problemas aos quais a organização se propõe a resolver;
- Impacto indireto sobre gestores e desenvolvimento comunitário de modelo de negócio;
- Demanda potencial e capacidade de geração de resultados;
- Perspectiva de sustentabilidade financeira e de governança;
- Característica inovadora e diferenciada da solução apresentada;
- Clareza e segurança na exposição e na arguição.

3ª Fase: CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

Esta fase é composta pela:

- a) Assinatura dos contratos para o processo do 1º programa de incubação;
- b) Entrega de documentações;
- c) Registro fotográfico da equipe de proponentes da organização.

PARÁGRAFO ÚNICO: A falta de assinatura, não preenchimento de alguma ficha ou entrega de documentação, acarretará a eliminação do projeto aprovado.

4ª Fase: REMANEJAMENTO

No caso de eliminação, o não atendimento às exigências ou desistência do projeto aprovado nas fases anteriores, o Hubsocial irá realizar o remanejamento dos projetos com as maiores pontuações na categoria, levará em consideração a análise e resultado da Banca e ocorrerá entre os dias 07/03/2018 á 15/03/2018.

Artigo 8º - DA DEFINIÇÃO DA ESCOLHA

§1º Serão aceitos no programa de incubação somente os projetos qualificados e aprovados;

§2º As vagas serão preenchidas pelos projetos selecionados pela banca e divulgados no site;

§3º Constará também, no site, lista de projetos classificados para remanejamento. O remanejamento ocorrerá no caso de alguma desclassificação ou desligamento de projeto no prazo de duas semanas após o início da incubação.

III – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Artigo 9º – O Processo Seletivo obedecerá às etapas e datas descritas a seguir:

HUBsocial - Espaço de Integração Social

Rua dos Estados, 502 - Jardim Atlântico - BH/MG - cep : 31560-030

contato@ohubsocial.com.br / 31 3309-2795



- a) Publicação do Edital: O edital e seus anexos será publicado no site www.ohubsocial.com.br e divulgado por meio da mídia local e redes sociais a partir do dia 14/12/2018 até 02/02/2018.
- b) Das Inscrições: As inscrições devem ser feitas pelo site, com documentação entregue presencialmente na Incubadora HUBsocial, sediada na Rua dos Estados, 502, Jardim Atlântico, cep: 31560-030- Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira entre 9:00 as 17:00, impreterivelmente até o dia 02/02/2018.
- c) Cada proposta deverá estar lacrada em um único envelope, que tenha como mínima identificação em sua capa (parte externa): O nome da instituição/empreendedor; endereço; telefone e dirigido à coordenação da incubadora HUBsocial
- d) Não serão aceitas propostas por outros meios, seja por e-mail, ou qualquer outra possibilidade que não seja a citada nos itens b e c.
- e) Das selecionadas para a apresentação do Pitch: O resultado dos projetos selecionados para a 2ª Fase de apresentação do pitch será divulgado no dia 15/02/2018, via site e rede social.
- f) Da apresentação dos pitches: Os pitches serão apresentados, conforme agenda divulgada no site www.ohubocial.com.br e rede social, no período compreendido entre os dias 22/02/2018 à 02/03/2018*.
- *Essa data pode ser ampliada de acordo com a necessidade do HUBsocial.
- e) Do Resultado: O resultado do Processo Seletivo será publicado no site www.ohubocial.com.br e rede social da Incubadora HUBsocial no dia 05/03/2018.
- *O início das atividades do projeto ocorre à partir da publicação dos resultados.
- **O não comparecimento em até 07 (sete) dias após a divulgação implicará na desclassificação dos projetos e convocação de novos projetos em fase de remanejamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os candidatos dos projetos selecionados terão de respeitar os horários estabelecidos para funcionamento da Incubadora como também o Código de Conduta e convívio dentro do espaço comum, sob pena de desligamento do programa.

IV – DA BANCA EXAMINADORA

Artigo 10º – O Processo Seletivo será conduzido por uma Banca Examinadora composta por, no mínimo, 03 (três) ou no máximo 5 (cinco) membros convidados pela comissão de seleção da incubadora.

Participam da banca examinadora membros de entidades da sociedade civil de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, diretores da Incubadora HUBsocial, representantes da sociedade civil, empreendedores, mentores e professores convidados.

Projetos incomuns deverão apresentar seus Pitch's a composições diferentes de bancas de avaliação selecionadas pela equipe gestora do HUBsocial que avaliarão de forma impessoal e com o uso de instrumentos de avaliação de caráter quantitativo.

V – DAS CONDIÇÕES DE INCUBAÇÃO

Artigo 11º – A incubação na incubadora HUBsocial será regida por manual de relacionamento que será entregue no primeiro dia de incubação.

Artigo 12º - Os proponentes poderão ser chamados para eventuais entrevistas, a qualquer tempo, para esclarecer melhor sua proposta.

Artigo 13º:- A comissão de seleção da incubadora HUBsocial, por meio de sua gestão, poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular o presente edital, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

HUBsocial - Espaço de Integração Social

Rua dos Estados, 502 - Jardim Atlântico - BH/MG - cep: 31560-030

contato@ohubsocial.com.br / 31 3309-2795



Artigo 14º – Os empreendedores que tiverem projetos incubados no HUBsocial deverão se comprometer com a participação nos programas de educação, mentorias, assessorias, aceleração, eventos e possuir frequência acima de 80% em todos os módulos .

Artigo 15º - Os empreendedores que tiverem projetos incubados no HUBsocial deverão pagar uma taxa de manutenção conforme descrição abaixo:

Pagamento mensal no valor de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos) .

Pagamento á vista valor R\$300,00 até o dia 15/03/2018, referente ao pagamento anual do processo de incubação

PARÁGRAFO ÚNICO: O não cumprimento dos artigos 14º e 15º referente a frequência incubado acarretará na eliminação do projeto na incubação.

Artigo 15º - Todas as informações recebidas dos empreendedores serão tratadas de maneira confidencial, e todos os envolvidos no processo seletivo obrigam-se a manter absoluto sigilo, inclusive após o término do processo seletivo deste Edital.

Para maiores informações acesse o site: www.ohubsocial.com.br.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2017

**Presidente HubSocial
Daniel Gonzalez**

HUBsocial - Espaço de Integração Social

Rua dos Estados, 502 - Jardim Atlântico - BH/MG - cep : 31560-030

contato@ohubsocial.com.br / 31 3309-2795



Anexo I

Formulário de inscrição para 1º edital/2018 HUBsocial disponível através do link :

<https://goo.gl/forms/u9UIP6jL8Ud9w4hi2>

Caso necessário solicitar via e-mail : contato@ohubsocial.com.br ou telefone 31 3 3309-2795 formulário formato impresso.

Anexo II

Após preenchimento e envio do formulário online, o proponente deverá enviar a documentação listada abaixo via envelope lacrado á ser entregue na sede do HUBSocial, de 09:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, entre os dias 14/12/2017 á 02/02/2018. Em cada envelope será necessário conter todas as documentações a serem elencadas abaixo.

Organizações sociais em fase inicial

- Cópia do CPF e RG do(s) empreendedor(es) sociais responsáveis pelo projeto em submissão;
- Comprovante de endereço de 2017 que comprove sede em Minas Gerais.
- Cópia simples do Estatuto ou Contrato Social do Negócio, caso a organização não possua, os empreendedores poderão entregar cópia do Estatuto ou Contrato Social até 60 (sessenta) dias após o início do período de incubação, sob pena de desligamento do projeto.

Organizações sociais consolidadas

- Ata de Fundação da organização e última atualização
- Estatuto da Instituição
- RG e CPF do(s) empreendedor(es) sociais responsáveis pelo projeto em submissão;
- Cartão CNPJ
https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp
- Comprovante de endereço de 2017 que comprove sede em Minas Gerais.
- Currículo que comprove atuação em Minas Gerais há pelo menos 12 meses (de preferência com fotos das ações já executadas).

Negócios Sociais

- Cópia do CPF e RG do(s) empreendedor(es) sociais responsáveis pelo projeto em submissão;
- Comprovante de endereço de 2017 que comprove sede em Minas Gerais.

HUBsocial - Espaço de Integração Social

Rua dos Estados, 502 - Jardim Atlântico - BH/MG - cep : 31560-030

contato@ohubsocial.com.br / 31 3309-2795



- Currículo que comprove atuação em Minas Gerais
- Resumo da ideia ou negócio onde deverá ser abordado questões socioambientais, qual maneira o negócio social gera sua própria receita, qual o impacto gerado direta e indiretamente.

Toda documentação deverá ser entregue presencialmente, até as 17:00 do dia 02/02/2018, em envelope lacrado dirigido à coordenação da incubadora HUBsocial no endereço :

Rua dos Estados , 502 , Jardim Atlântico, cep : 31560-030- Belo Horizonte/MG.

Passo a Passo

14/12/2017 á 02/02/2017

- a) Entrar em www.ohubsocial.com.br
- b) preencher o formulário de inscrição clicando no menu Incubação <https://goo.gl/forms/u9UIP6jL8Ud9w4hi2>
- c) providenciar documentação solicitada no anexo II do 1º edital de incubação HUBsocial.
- d) Enviar documentação para sede HUBsocial, em envelope lacrado dirigido à coordenação da incubadora HUBsocial no endereço :
Rua dos Estados , 502 , Jardim Atlântico, cep : 31560-030- Belo Horizonte/MG

15/02/2018

- e) Acompanhar no site e pelas redes sociais a divulgação da lista dos aprovados no 1º processo de incubação de projetos sociais.

22/02/2018 á 02/03/2017

- f) Chegou a hora de apresentar seu Pitch, fique atento ao dia e horário em nossas redes sociais e pelo site : www.ohubsocial.com.br

05/03/2018

HUBsocial - Espaço de Integração Social

Rua dos Estados, 502 - Jardim Atlântico - BH/MG - cep : 31560-030

contato@ohubsocial.com.br / 31 3309-2795



g) É hoje o resultado final da lista de aprovados no 1º processo de incubação do HUBsocial acompanhe em nossas redes sociais e pelo site :
www.ohubsocial.com.br

06/03/2018 á 07/03/2018

h) Assinatura documentações pertinentes, projetos remanejados fiquem atentos ao site, podemos entrar em contato com vocês .

07/03/2017 á 07/12/2018

i) Incubação HUBsocial 2018

Quaisquer dúvidas durante o processo seletivo deverão ser enviadas ao e-mail abaixo: contato@ohubsocial.com.br

HUBsocial - Espaço de Integração Social

Rua dos Estados, 502 - Jardim Atlântico - BH/MG - cep : 31560-030

contato@ohubsocial.com.br / 31 3309-2795